
PLANO MUNICIPAL PARA AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO DE ALMADA

2019 - 2021



SETEMBRO DE 2019
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

LISTA DE SIGLAS

ACES – Agrupamento de Centros de Saúde Almada seixal
AMI – Assistência Médica Internacional
AR – Autorização De Residência
ASDL – Associação de Solidariedade e Desenvolvimento do Laranjeiro CMA – Câmara Municipal de Almada
BVA – Bombeiros Voluntários de Almada
CAE – Centro de Acolhimento de Emergência
CCPSLF – Centro Comunitário de Promoção Social Laranjeiro/Feijó
CLAIM – Centro Local de Apoio a Integração de Migrantes
CLAS – Conselho Local de Ação Social
COID – Centro Ocupacional de Inserção Diurno
CSPNSCCC – Centro Social Paroquial N.ª Sra. da Conceição da Costa de Caparica
CSPA – Centro Social Paroquial de Almada
CSPCR – Centro Social Paroquial do Cristo Rei
CVP – Cruz Vermelha Portuguesa
DGEstE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares
DGRSP – Direção Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais
DIIS – Divisão de Intervenção e Integração Social
ENIPSSA – Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo
ETEA- Equipa de Tratamento Especializado de Almada
GIMAE – Grupo de Intervenção, Monitorização e Avaliação da Estratégia
GNR – Guarda Nacional Republicana
HGO – Hospital Garcia de Orta
IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional
ISS,IP – Instituto da Segurança Social, Instituto Público
LNES – Linha Nacional de Emergência Social
NPISA – Núcleo Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo
PSSA – Pessoa em Situação de Sem-Abrigo
PSP – Polícia de Segurança Pública
SMPC – Serviço Municipal de Proteção Civil
UCC – Unidade de Cuidados à Comunidade

ÍNDICE	Página
1. Introdução	3
2. Conceito de pessoa em Situação de Sem-Abrigo	5
2.1 Identificação dos fatores de risco da situação de sem-abrigo	6
3. Modelo de Intervenção	8
4. Dados Diagnóstico	9
4.1 Metodologia do Diagnóstico das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo	9
4.2 Caracterização das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo no Concelho de Almada	10
5. Estruturas de Intervenção	12
6. Esquema de procedimentos	13
6.1 Fluxograma	15
7. Eixos, Objetivos, Medidas, Respostas	16
7.1 EIXO 1 – Promoção do conhecimento do fenómeno das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo	16
7.2 EIXO 2 – Qualificação da Intervenção – Assegurar a existência de condições que garantam a promoção e autonomia através da mobilização e contratualização de todos os recursos disponíveis de acordo com o diagnóstico	16
7.3 EIXO 3 – Prevenção para a situação de sem-abrigo	18
8. Estrutura Operacional do NPISA de Almada	19
8.1 Coordenação	19
8.2 Grupo de Planeamento	20
8.3 Grupo de Intervenção	20
9. Plano Prévio de Intervenção para as Vagas de Frio	22
10. Instrumentos	23
11. Guia de Recursos	24
12. Anexos	26
a) Ficha de Sinalização	
b) Lista de Contactos	
c) Protocolos	

1. INTRODUÇÃO

Ao notório processo de desenvolvimento económico que se tem registado nas últimas décadas – e do qual as principais cidades mundiais se vêm assumindo como palcos privilegiados – não tem sido alheio o aparecimento, ascensão e agravamento de um conjunto de importantes sintomas de crise social (e ambiental) nas principais áreas urbanas.

Apesar das cidades se afirmarem, atualmente, como motores de desenvolvimento económico, é também nelas que, e em aparente contradição, se vão concentrar alguns dos problemas e fraturas sociais de maior dimensão e de resolução mais difícil. Os espectros em que estes problemas se exprimem são múltiplos, variando desde a integração das populações mais vulneráveis nos mercados de trabalho formais, à degradação ambiental, passando pelo (in)cumprimento de Direitos Humanos básicos (e consagrados) como a Educação, a Saúde ou a Habitação.

Assiste-se assim, atualmente, do ponto de vista social, ao aprofundamento progressivo do dualismo social nas cidades, com o aparecimento e consolidação de crescentes clivagens e contrastes entre os vários estratos populacionais que partilham um mesmo território urbano, e à consolidação de fenómenos de segregação social e urbana, de entre os quais a proliferação dos bairros de génese ilegal ou a degradação dos centros históricos constituem exemplos claros.

Apesar da questão das pessoas em situação de sem-abrigo constituir um fenómeno de notória ancestralidade, a sua ligação com os supracitados processos de reestruturação urbana, que se têm vindo a fazer sentir de forma nítida nas últimas décadas, é inequívoca.

Parece inquestionável que a questão das pessoas em situação de sem-abrigo se constitui como um dos exemplos mais claros da existência de processos de pobreza e exclusão social nas áreas urbanas, refletindo fortes disrupções sociais dos indivíduos. As problemáticas afetas à questão dos sem-abrigo extravasam a mera esfera das questões habitacionais – que, no fundo, é o que “dá nome” ao fenómeno – incorporando questões e situações diversas de exclusão, relacionadas com domínios sociais, económicos, institucionais, territoriais e também, do âmbito psíquico e identitário.

O presente Plano elaborado em total consonância com a Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017 – 2023 (ENIPSSA 2017-2023), representa a visão do município e da sua estratégia de informação neste âmbito.

VISÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL

Consolidar uma abordagem estratégica e holística de prevenção e intervenção, centrada nas pessoas em situação de sem-abrigo, por forma a que ninguém tenha de permanecer na rua por ausência de alternativas.

PRINCÍPIOS DA ESTRATÉGIA NACIONAL

- “1. Realização dos direitos e deveres de cidadania;
2. Abordagem centrada nos direitos humanos e na realização da dignidade da pessoa;

3. Promoção da não discriminação e da igualdade, nomeadamente igualdade entre mulheres e homens;
4. Conhecimento atualizado da dimensão e natureza do fenómeno que sustente o desenvolvimento de estratégias de intervenção;
5. Reconhecimento da multidimensionalidade e complexidade do fenómeno e consequente necessidade de adequação e persistência na implementação de medidas;
6. Definição e implementação de medidas de prevenção, intervenção e acompanhamento;
7. Responsabilização e mobilização do conjunto das entidades públicas e privadas para uma intervenção integrada e consistente, no sentido de garantir a acessibilidade aos serviços, respostas e cuidados existentes;
8. Reconhecimento e adequação às especificidades locais e dos diversos grupos que compõem as pessoas em situação de sem-abrigo;
9. Reconhecimento e adequação às especificidades de mulheres e de homens;
10. Garantia de uma intervenção de qualidade centrada na pessoa, salvaguardando a reserva da sua privacidade, ao longo de todo o processo de apoio e acompanhamento;
11. Participação proactiva e promoção da capacitação da pessoa em situação de sem-abrigo em todos os níveis do processo de inserção social;
12. Educação e mobilização da comunidade;
13. Monitorização do processo e avaliação dos resultados de implementação da Estratégia.”

(in DR, 1ª Série, nº 142 – 25 de Julho de 2017 - Resolução do Conselho de Ministros nº 107/2017 – Anexo I - 2 – Princípios)

A criação e implementação deste Plano Municipal para as Pessoas em Situação de Sem-Abrigo de Almada irá possibilitar:

- a introdução da problemática das pessoas em situação de sem-abrigo na agenda política local;
- a mobilização de recursos financeiros para a intervenção;
- o alinhamento dos parceiros locais na intervenção junto das pessoas em situação de sem-abrigo;
- a atribuição e gestor de caso para todas as pessoas em situação de sem-abrigo;
- a introdução de novas respostas sociais para a intervenção junto das pessoas em situação de sem-abrigo
- o reforçar da rede de respostas locais;
- a introdução de respostas de alojamento local para as pessoas em situação de sem-abrigo.

2 . CONCEITO DE PESSOA EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO

No âmbito da redefinição da ENIPSSA para o período de 2017-2023 considerou-se que a designação de “sem-abrigo” deveria ser alterada para “pessoa em situação de sem-abrigo”, uma vez que não se deve assumir o “sem-abrigo” como condição de vida de uma pessoa, mas sim como uma situação que poderá caracterizar uma determinada fase na vida de uma pessoa e que se deseja ser de transição na vida do indivíduo.

Assim, considera-se pessoa em situação de sem-abrigo aquela que, independentemente da sua nacionalidade, origem racial ou étnica, religião, idade, sexo, orientação sexual, condição socioeconómica e condição de saúde física e mental, se encontre:

♣ **Sem teto**, vivendo no espaço público¹, alojada em abrigo de emergência ou com paradeiro em local precário;

OU

♣ **Sem casa**, encontrando-se em alojamento temporário² destinado para o efeito

¹ **Espaço público** – espaços de utilização pública como jardins, estações de metro/camionagem, paragens de autocarro, estacionamento, passeios, viadutos, pontes ou outros; o Abrigo de emergência – qualquer equipamento que acolha, de imediato, gratuitamente e por períodos de curta duração, pessoas que não tenham acesso a outro local de pernoita; o Local precário – local que, devido às condições em que se encontra permita uma utilização pública, tais como: carros abandonados, vãos de escada, entradas de prédios, fábricas e prédios abandonados, casas abandonadas ou outros.

² **Alojamento temporário** – equipamento que acolha pessoas que não tenham acesso a um alojamento permanente e que promova a sua inserção. Corresponde, por exemplo, à resposta social da nomenclatura da Segurança Social ou outras de natureza similar, designada por Centro de Alojamento Temporário: “resposta social, desenvolvida em equipamento, que visa o acolhimento, por um período de tempo limitado, de pessoas adultas em situação de carência, tendo em vista o encaminhamento para a resposta social mais adequada.”

2.1 – Identificação dos fatores de risco da situação de sem-abrigo

São considerados fatores que configuram risco acrescido para a situação de sem-abrigo, os fatores estruturais, institucionais, relacionais e pessoais, podendo organizadas de acordo com o quadro seguinte (*Fonte: Comunicação da Comissão ao Parlamento, Conselho, Comité Económico e Social Europeu e Comité das Regiões da Comissão Europeia*):

Causas	Fatores de vulnerabilidade	Mecanismos de desencadeamento	
Estrutural	Política económica (pobreza, desemprego,...)	<ul style="list-style-type: none"> • Dívidas no pagamento de renda ou de hipoteca; • Despejos de casa de arrendamento ou particulares; • Perda de alojamento fixo; • Mudança de local para procura de emprego; • Dificuldade de acesso a casa a preços acessíveis 	
	Política habitacional		
	Proteção social e cuidados de saúde		<ul style="list-style-type: none"> • Migrantes recém-chegados; • Mudança de estatuto; • Dificuldade de acesso e proteção social e casas a preços acessíveis
	Integração e Cidadania Ativa		
Institucional	Escassez de serviços tradicionais adequados à falta de coordenação entre serviços existentes, a procura e/ou necessidades de apoio	<ul style="list-style-type: none"> • Fim ou quebra no apoio social ou de saúde e/ou dificuldade em obter apoio adequado 	
	Mecanismos de alojamento		
	Vivência institucional (casa de acolhimento, casas abrigo, ...), Prisões, hospitalizações de longa duração,	<ul style="list-style-type: none"> • Saída de instituição (libertação da prisão) • Perda de habitação após admissão em instituição ou prisão 	
	Procedimentos institucionais (admissões de altas/saídas)		

Causas	Fatores de vulnerabilidade	Mecanismos de desencadeamento
Relacional	Estatuto familiar	<ul style="list-style-type: none"> • Saída da casa de família
	Situação relacional (pais ou companheiros abusivos)	<ul style="list-style-type: none"> • Violência doméstica
	Rutura relacional (morte, divórcio, separação)	<ul style="list-style-type: none"> • Isolamento
Pessoal	Deficiência, doença prolongada, problemas de saúde mental	<ul style="list-style-type: none"> • Episódio de doença • Fim ou quebra no apoio social ou de saúde e/ou dificuldade em obter apoio adequado; • (Aumento) consumo de substâncias
	Baixo grau educacional	
	Adição (álcool, drogas, jogo)	

3. MODELO DE INTERVENÇÃO

O modelo de Intervenção e Acompanhamento Integrado³, a utilizar na implementação da Estratégia, decorre da indispensabilidade de qualificar a intervenção junto das pessoas em situação de sem-abrigo, centrando-se no indivíduo, na família e na comunidade, bem como da necessidade de evitar a duplicação de respostas, rentabilizando recursos humanos e financeiros.

Implica uma abordagem multidimensional na elaboração do diagnóstico das situações e no acompanhamento dos casos, com desenho de um projeto de vida com vista à inserção e autonomização face aos serviços de apoio, sempre que possível, construído na relação entre a pessoa em situação de sem-abrigo e a pessoa gestora de caso, com a qual mantém uma relação privilegiada.

Dada a dimensão do fenómeno, em Almada, foi constituído, no âmbito da Rede Social, um Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA)

A aplicação do modelo implica que estejam satisfeitos os seguintes pressupostos:



³ Modelo de Intervenção e Acompanhamento Integrado - GIMAE - Grupo para a Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023 - Setembro de 2018

4. DIAGNÓSTICO

4.1 Metodologia do Diagnóstico das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo

O Diagnóstico das PSSA é da competência do NPISA, e é elaborado pelo grupo operativo.

O Diagnóstico é elaborado em equipa multidisciplinar, constituída por técnicos de várias áreas e designados pelas instituições que integram o NPISA (organismos se cruzam com a problemática e constituem-se polos de resposta): Câmara Municipal de Almada; Entidades ou organismos do sector público (Emprego; Segurança Social; Educação); Saúde; Justiça; Administração interna (PSP) e Instituições particulares com intervenção na área.

O Diagnóstico é contínuo, porque constitui-se como um instrumento dinâmico, sujeito a atualização através da monitorização contínua dos dados e do Grupo Alvo (saída e entrada de pessoas em condição de sem-abrigo). Para a elaboração do diagnóstico os técnicos do NPISA utilizam como principal fonte de informação, num primeiro momento, a sinalização, é aqui que o técnico toma conhecimento da problemática, que existe a possibilidade de aumento do fenómeno (existência demais uma PSSA). A Sinalização pode ocorrer pelas seguintes vias: Linha Nacional de Emergência Social (LNES); forças de segurança (PSP, GNR, outras); equipas de rua; serviços de saúde, serviços de atendimento social; a própria pessoa; pessoas da comunidade e outras organizações da sociedade civil.

Existe uma ficha de sinalização que deverá ser preenchida por todas as entidades para sinalizarem situações de pessoas em situação de sem-abrigo e que deve ser comunicada/reencaminhada via e-mail para o NPISA. A Informação solicitada na ficha contempla a identificação da entidade sinalizada (nome, serviço, contactos) caso seja necessário efetuar contactos posteriores para melhor esclarecimento da situação ou de dúvidas e a apresentação da situação da pessoa sinalizada: nome, idade, sexo, nacionalidade; local onde normalmente poderá ser encontrado(a); onde realiza as suas refeições (almoço/jantar); onde pernoita; equipa de rua com que tem contacto; nome/contacto de familiar; local em que foi encontrado(a) e elementos identificativos da Pessoa em Situação de Sem-Abrigo.

Numa segunda etapa a sinalização é comunicada às equipas de rua e reencaminhada para as instituições sociais parceiras que podem dar uma resposta social imediata e viabilizar um técnico gestor de caso, assim como recolher mais dados para o desenvolvimento do diagnóstico social e que integram os indicadores de risco das situações das pessoas em situação de sem-abrigo permitindo a caracterização da realidade dos sujeitos de intervenção. Estes indicadores contemplam a situação familiar (agregado familiar e dinâmica familiar); alojamento atual e anterior; tempo de permanência de sem abrigo e motivos para estar em SSA; a problemática (saúde, dependências), a situação profissional e económica (fontes de rendimento), as habilitações literárias, acompanhamento institucional e se foi/tem reencaminhado para pedido de habitação social.

Muitos destes indicadores são preenchidos por recurso às equipas de rua noturna e diurna e consulta de base de dados do Serviço Nacional de Saúde e contactos

Institucionais com outros NPISA e Instituições porque alguns sujeitos de intervenção revelam alguma resistência ao acompanhamento institucional e os contactos privilegiados que mantém a nível da intervenção são com as equipas de rua, outros vem de outras cidades onde já eram seguidos ou estavam identificados.

Após recolha da informação os dados são inseridos em base de dados do NPISA e analisados através de *software* informático que permite a caracterização do grupo alvo de forma holística.

O processo de construção do Diagnóstico Social é Processual, utilizando base de dados e *software* próprio para tratamento da informação. Também a recolha de informação é tipificada em formulários e definida por indicadores pré-estabelecidos.

O diagnóstico é desenvolvido e discutido com os parceiros sociais e identificados os recursos exógenos e endógenos, as mudanças pretendidas e prioridades de intervenção face à compreensão daquela realidade e dimensão do fenómeno.

4.2 Caracterização das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo no Concelho de Almada

Gráfico 1 - Distribuição por sexo

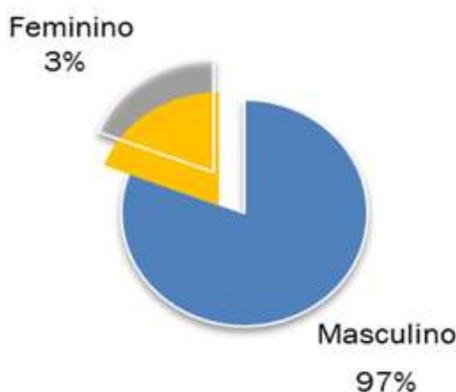


Gráfico 2- Distribuição por faixa etária

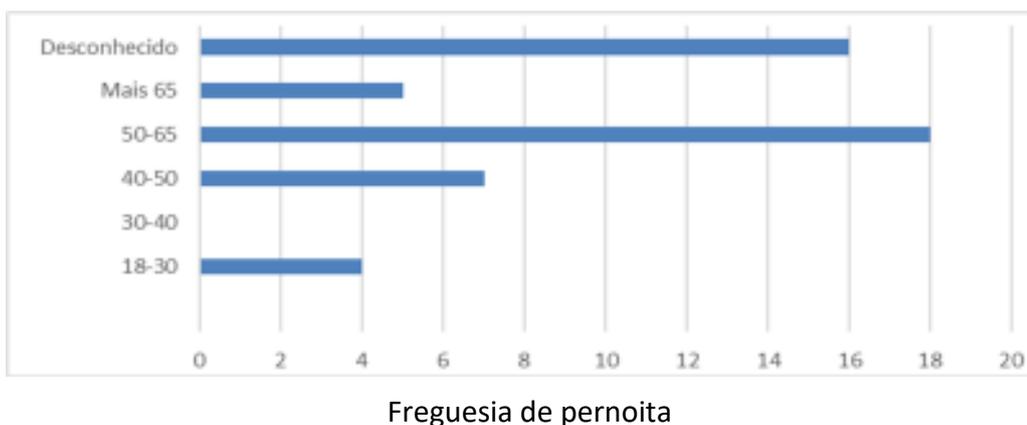


Tabela 1- Documentação por nacionalidade

Nº	Nacionalidade	Documentos
4	Português	Indocumentado
1	Angolana	Indocumentado
2	Cabo-verdiana	Irregular
1	Brasileiro	AR caducada
8		

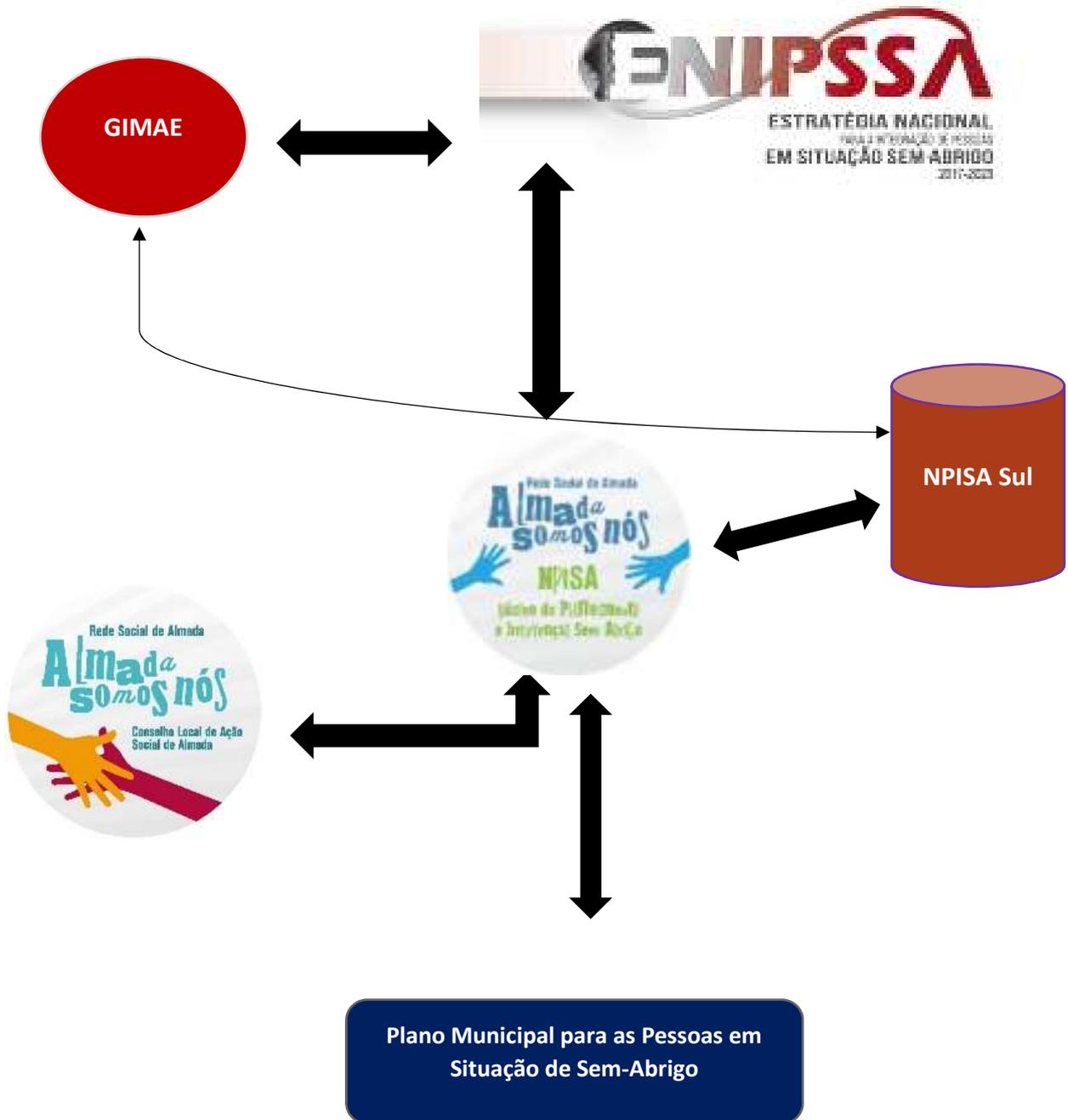
Gráfico nº 3 – Local de Pernoita por União de Freguesias



Tabela 2 – Tipo de rendimento - distribuição em %

Rendimentos	Nº	%
Sem registo	39	57%
Sem rendimentos	9	13%
Pensão <200 €	13	20%
Pensão =269	1	1,5%
Pensão =660	1	1,5%
RSI	6	9%
Total	69	100%

5. ESTRUTURA DE INTERVENÇÃO



GESTOR DE CASO 2ª linha

Junto da Pessoa

- Aprofunda o diagnóstico com o pp.
- Prepara e contratualiza com o pp um plano de inserção
- Atua como facilitador mediador no processo de inserção e estabilização / autonomização

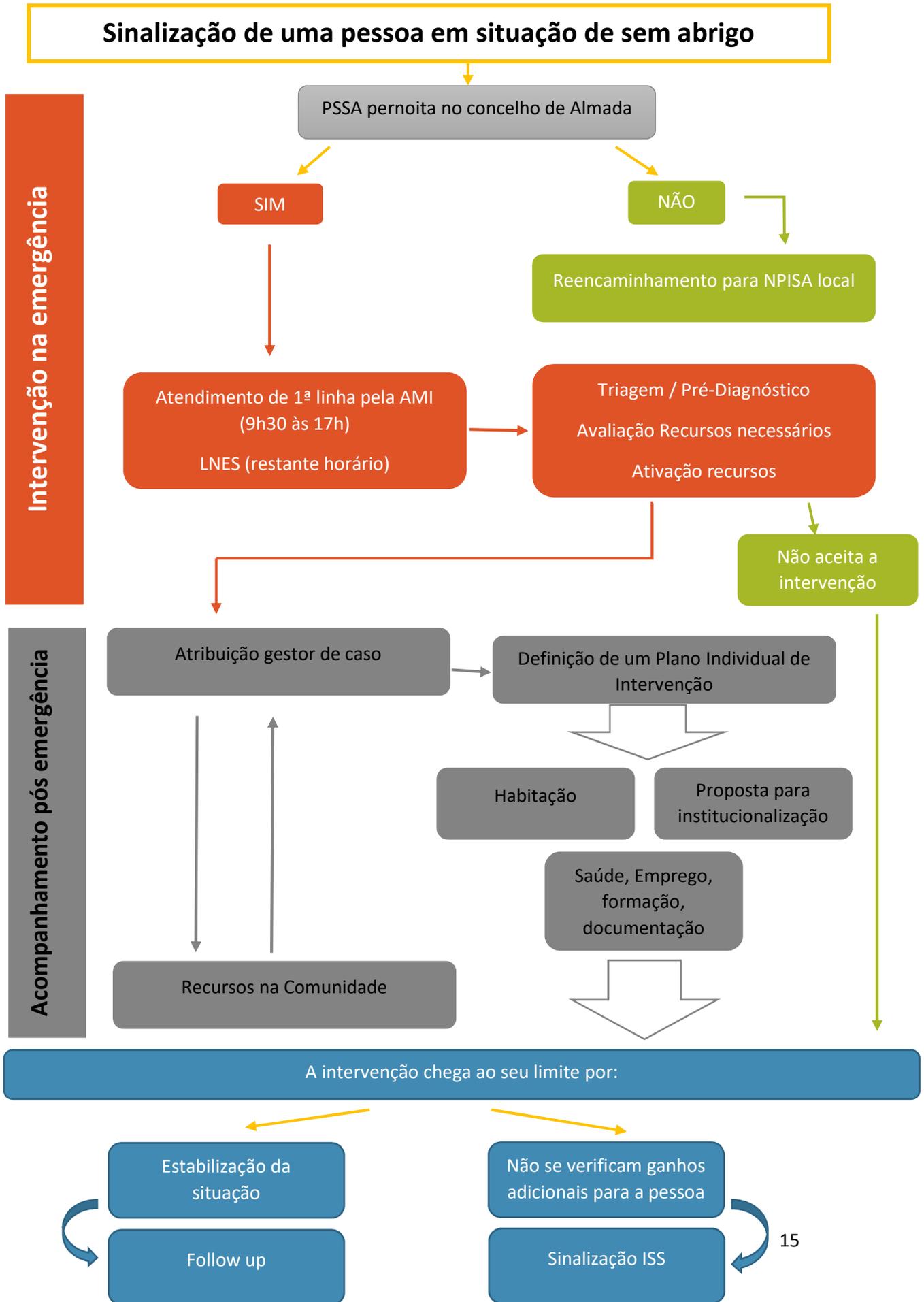
Junto dos parceiros

- Ativa os recursos de acordo com o plano definido
- Acompanha o resultado das ações

Junto do NPISA

- Garante a atualização da base de dados concelhia relativamente às pssa enviando informação sobre:
 - Caracterização da situação
 - Existência de PII
 - Ponto de situação
 - Fim do processo
- Sinaliza necessidades ao nível dos recursos

6.1 Fluxograma



7. EIXOS, OBJETIVOS, MEDIDAS, RESPOSTAS

7.1 – EIXO 1 – Promoção do Conhecimento do fenómeno e Monitorização das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo

Objetivos Estratégicos	Medidas	Respostas
Promover o conhecimento sobre a dimensão e natureza da problemática	Divulgação do conceito de PSSA e do circuito de sinalização	Todas as Entidades da Rede Social conhecem informação do GIMAE Todas as Entidades da Rede Social deverão saber e utilizar a definição de PSSA da ENIPSSA
	Diagnóstico local das PSSA	Base de dados atualizada com informação recolhida
	Acompanhamento do diagnóstico pelo Núcleo Executivo do CLAS	Apresentação anual da informação
Avaliar o trabalho realizado	Realização do relatório anual de atividades do NPISA	Todos os dados pertinentes para o relatório são recolhidos
		Relatório anual terminado no 1º trimestre do ano seguinte
		Relatório do NPISA apresentado anualmente em plenário

7.2 – EIXO 2 – Qualificação da Intervenção – Assegurar a existência de condições que garantam a promoção e autonomia através da mobilização e contratualização de todos os recursos disponíveis de acordo com o diagnóstico

Objetivos Estratégicos	Medidas	Respostas
Criação de equipa de rua técnica diurna	Constituir uma equipa de rua com recursos partilhados pelos parceiros do NPISA	Equipa Técnica de Rua com intervenção direta, com parceiros do NPISA
Criação de equipas de rua noturna	Constituir equipas de rua noturnas tendo em vista a distribuição de bens de 1ª necessidade às PSSA	Equipas de rua noturnas de voluntários em todo o Concelho

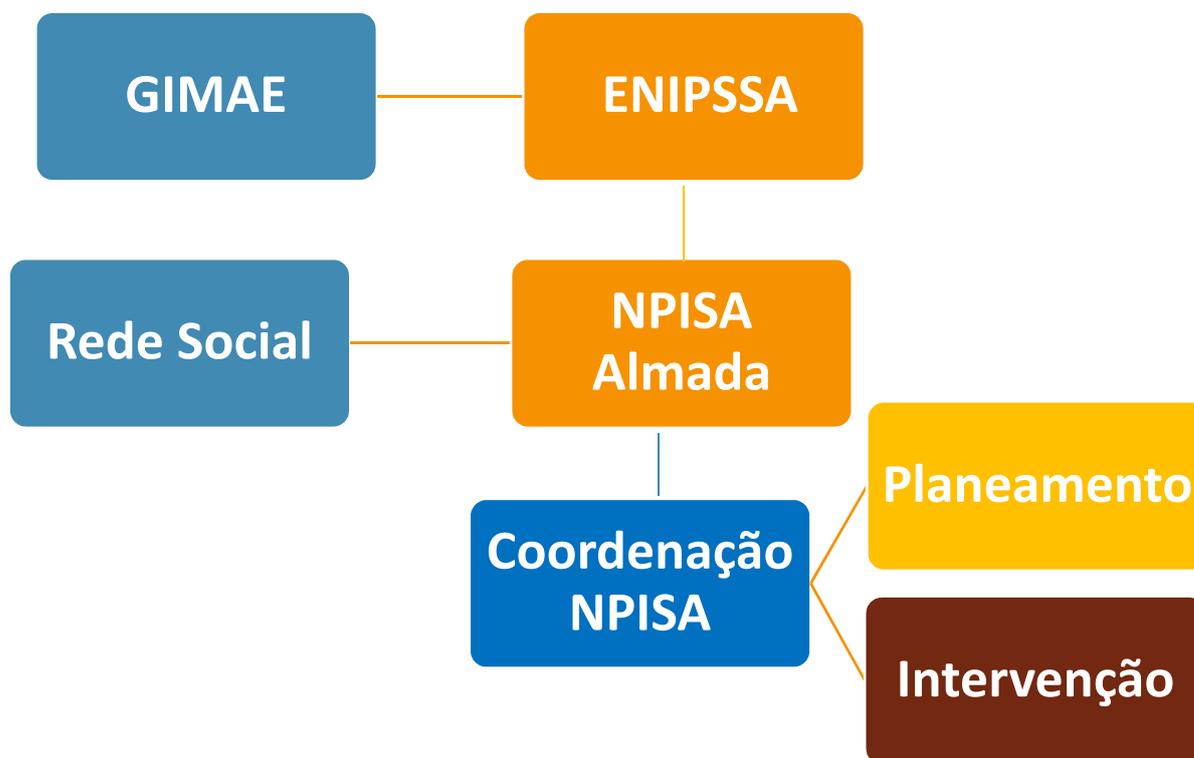
Objetivos Estratégicos	Medidas	Respostas
Promover respostas de emergência	Protocolo com BVA para uma resposta noturna temporária	Espaço de Acolhimento Temporário
	Definição do modelo de gestão da resposta de emergência (CAE)	Possível abertura do CAE
Disponibilizar respostas ao nível da capacitação, educação, formação e inserção profissional	Criação de um Centro Ocupacional de Inserção Diurna (COID)	Centro Ocupacional de Inserção Diurna (COID)
Assegurar a existência de gestores de caso para todas as situações	Assegurar a definição e implementação do Modelo de Intervenção de Intervenção e Acompanhamento Integrado	Mais equipas de gestores de caso para acompanhar PSSA
Planeamento de respostas de alojamento para a fase pós-emergência	Construção de uma proposta com alternativas na área da habitação	2 fogos camarários a funcionar com projeto <i>Housing First</i>
		Programa 1º direito (priorização de atribuição de habitação social)
		2 habitações sociais de tipologia T2 ou T3 para o projeto de apartamentos de transição
Avaliar cobertura territorial e temporal dos recursos para PSSA nomeadamente ao nível de higiene e alimentação	Construir Guia de recursos Local	Guia de Recursos divulgado
Promover a articulação com a área da justiça e saúde pública	Integrar estes parceiros no NPISA	Ministério Público e Saúde Pública integram o NPISA

Assegurar acesso aos cuidados de saúde	Garantir acesso aos cuidados de saúde primários	Todos os PSSA com médico de família ou acompanhamento de saúde
	Definir circuito de encaminhamento e acompanhamento no âmbito da saúde mental	Existência de recursos na área da Saúde Mental (a definir)
	Definir encaminhamento das situações de PSSA com dependências	Existência de recursos na área das dependências (a definir)
Garantir supervisão às equipas que acompanham PSSA	Promover um processo de supervisão às Equipas de Gestores de Caso	Supervisão Técnica das Equipas de Gestores de Caso
Promover a qualidade técnica da intervenção	Construção de um plano de formação especializado e contínuo	2 ações de formação/ano

7.3 – EIXO 3 – Prevenção para a situação de sem-abrigo

Objetivos Estratégicos	Medidas	Respostas
Construir guião com indicadores de risco	Sensibilização do CLAS para a utilização dos indicadores de risco	Utilização do guião por todos os parceiros da Rede Social
Promover e propor programas na área da Habitação.	Sinalização para acompanhamento do PMES	Discussão de casos via PMES e DHABIT
	Articulação com a DHABIT para a possível sinalização e/ou atribuição de habitação camarária	Acompanhamento articulado com DHABIT
Assegurar resposta nas situações de desinstitucionalização	Assegurar que existem respostas de acolhimento de pessoas que estão em situação de desinstitucionalização	
Assegurar acompanhamento a situações sinalizadas por agentes de execução de situações de despejo	Acompanhar e encaminhar para um Técnico Gestor de Caso as situações sinalizadas por um agente de execução	

8 – ESTRUTURA OPERACIONAL NO NPISA DE ALMADA



8.1 – Coordenação

O NPISA de Almada é coordenado pelo Município de Almada.

Competências:

- Assegurar que seja implementado o Modelo de Intervenção e Acompanhamento Integrado preconizado e divulgado pela ENIPSSA, com as adaptações necessárias ao mesmo, tendo em conta as dinâmicas locais;
- Coordenar as atividades do NPISA de Almada, facilitando a sua implementação e supervisionando a sua execução;
- Convocar os parceiros do NPISA de Almada, para as reuniões necessárias, propondo a sua ordem de trabalhos e assegurando meios e espaços necessários para a sua realização;
- Elaborar um Plano de Ação Anual com a colaboração dos parceiros do NPISA de Almada;
- Informar, no prazo máximo de 1 mês, os/as gestores/as de caso e de tarefas dos processos que lhes foram atribuídos pelo NPISA de Almada;
- Coordenar a discussão de casos em sede do NPISA de Almada;
- Centralizar toda a informação local relativa às situações e processos de acompanhamento de pessoas sem-abrigo;

- Monitorizar as intervenções locais em curso junto das pessoas sem-abrigo;
- Articular com a representação dos NPISA em sede do Núcleo Executivo do GIMAE;
- Articular com entidades externas consideradas relevantes.

8.2 – Grupo de Planeamento

Competências:

- Diagnóstico local sobre o fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo, como contributo para o diagnóstico da rede social e base de planificação da sua atividade;
- Identificação e mobilização dos recursos necessários à resolução do problema – sistematização de um guia de recursos local;
- Planificação das atividades nesta área, através da construção de um Plano de Ação, para conjugação de esforços e rentabilização de recursos na resolução do problema;
- Identificação das necessidades de formação das equipas e programação da mesma;
- Relatórios de atividades anuais.

Fazem parte:

- ACES Almada Seixal
- AMI
- CMA
- Cooperativa de Ensino Superior Egas Moniz
- DGEST
- ET Almada
- HGO
- ISS
- Instituto Piaget
- Juntas de Freguesia
- Vale D’Acor

Organização:

O grupo de Planeamento reúne 2 vezes por ano.

8.3 – Grupo de Intervenção

Competências

- Coordenar os encontros para análise e atribuição de casos de acordo com os diagnósticos e necessidades apresentadas;

- Promover a articulação entre as entidades públicas e privadas visando a conjugação e rentabilização de recursos;
- Monitorizar os processos (controlo da execução dos planos de inserção, identificação e gestão de obstáculos);
- Assegurar a articulação com equipas de supervisão e avaliação externa;
- Promover ações de Sensibilização/Educação da comunidade para as questões da inserção relativamente à população sem-abrigo;
- Contribuir para assegurar a implementação e monitorização da ENIPSSA 2017-2023, centralizando toda a informação a nível local;
- Articulação permanente com o Núcleo Executivo do GIMAE.

Fazem parte:

- ACES Almada Seixal
- ACEDA
- AD-SUMUS
- AMI
- BV Almada
- CMA
- Centro Paroquial Cristo Rei
- CSPNSCCC
- Cruz Vermelha Portuguesa
- DGRSP
- ET Almada
- Gerações Sorriso
- GIRA
- GNR
- HGO
- IEFP
- ISS
- Juntas de Freguesia
- PSP
- Vale D'Acor

Organização:

O grupo de Intervenção reúne a cada trimestre. Havendo a cada 3 semanas reuniões com as 2 equipas de rua para discussão de casos e balanço das intervenções

10. INSTRUMENTOS

Desde que o Município de Almada assumiu a coordenação do NPISA encontra-se instituída uma base de dados acerca das Pessoas em Situação de Sem-abrigo que é mantida atualizada.

Com esta base de dados, e com âmbito das reuniões Técnicas, implementou-se uma filosofia de discussão de casos, o que leva a um maior conhecimento dos recursos existentes e a uma melhor interpretação das situações apresentadas.

Estrutura dos campos de recolha da informação do NPISA:

- Nome;
- Data de sinalização;
- Sexo;
- Idade
- Problemática;
- Nacionalidade;
- Documentação identificativa;
- Escolaridade;
- Estado Civil;
- Alojamento atual;
- Freguesia;
- Alojamento anterior;
- Agregado familiar;
- Tempo de permanência em sem-abrigo;
- Razões para estar em situação de sem-abrigo;
- Fonte de Rendimentos;
- Acompanhamento institucional;
- Gestor de Caso;
- Se tem pedido de habitação social;
- Observações

O NPISA de Almada validou os seguintes instrumentos;

- Base de dados;
- Ficha de Sinalização
- PPI Vagas de Frio

11. GUIA DE RECURSOS

Entidades	Obtenção de documentação (imigração)	Apoio Jurídico	Cuidados de higiene	Alimentação confeccionada	Bens alimentares não confeccionados	Vestuário	Apoios de farmácia	Cuidados de saúde	Limpeza de espaço público	Retirada de animais	Alojamento Temporário	Prestações pecuniárias de emergência	Transporte	Equipas de Rua	
														Diurna	Noturna
De âmbito concelhio															
ISS – Serviço Local												X			
ACES Almada Seixal								X						X	
HGO								X							
ETE Almada															
AMI		X	X	X	X	X	X					X	X	X	
CLAIM	X	X													
CMA										X		X	X		
Associação Vale D’Acor													X	X	
GIRA															
IEFP															
BV Almada											X				
PSP													X		
GNR													X		
SCMA						X						X			
Freguesia Costa de Caparica															
CSPNSCCC												X			
CVP						X									
Freguesia Caparica Trafaria															
CSPCR												X			
ASDL												X			
Freguesia Laranjeiro Feijó															
CCPSLF															
Freguesia Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas															
Ass. Gerações Sorriso				X	X	X									X
ACEDA				X	X	X									X
CSPA				X											

12. ANEXOS



Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo de Almada (NPISAA)
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Esta ficha deverá ser preenchida por todas as entidades para identificarem situações de pessoas em situação de sem-abrigo. A identificação deve ser efetuada para as entidades abaixo indicadas, por e-mail. Deverá ser preenchida uma ficha por cada pessoa em situação de sem-abrigo.

Apresentação da Entidade Sinalizadora:

Nome/serviço: _____

Contacto: T: _____ E-mail: _____

Identificação do Sinalizador(a): _____

Apresentação da situação

1. Identificação da pessoa Sinalizada

1.1. Nome: _____

1.2. Idade: _____

1.3. Sexo: _____

1.4. Nacionalidade: _____

1.5 Local onde normalmente poderá ser encontrado(a): _____

1.6 Situação acompanhada?

Sim	<input type="checkbox"/>	Por que Entidade: _____
Não	<input type="checkbox"/>	
Desconheço	<input type="checkbox"/>	

2. Elementos identificativos da Pessoa em Situação de Sem-Abrigo

Esta identificação deverá ter em atenção o conceito de pessoa em situação de sem-abrigo que consta na ENIPSSA – 2017-2023:

“Considera-se pessoa em situação de sem-abrigo aquela que, independentemente da sua nacionalidade, origem racial ou étnica, religião, idade, sexo, orientação sexual, condição socioeconómica e condição de saúde física e mental, se encontre:

- sem teto, vivendo no espaço público, alojada em abrigo de emergência ou com paradeiro em local precário; ou
 - sem casa, encontrando -se em alojamento temporário destinado para o efeito..
- Não se considera nesta tipologia as pessoas integradas em Casa Abrigo, para vítimas de violência doméstica, e Comunidade terapêutica.”

		Coloque X
SEM TETO	Espaços de utilização pública como jardins, estações de metro/camionagem, paragens de autocarro, estacionamento, passeios, viadutos, pontes ou outros;	
	Abrigo de emergência – qualquer equipamento que acolha, de imediato, gratuitamente e por períodos de curta duração, pessoas que não tenham acesso a outro local de pernoita;	
	Carros abandonados, vãos de escada, entradas de prédios, fábricas e prédios abandonados, casas abandonadas ou outros.	
SEM CASA	Alojamento temporário – Equipamento que acolha pessoas que, não tenham acesso a um alojamento permanente e que promova a sua inserção. Corresponde, por exemplo, à resposta social da nomenclatura da Segurança Social ou outras de natureza similar, designada por Centro de Alojamento Temporário: “resposta social, desenvolvida em equipamento, que visa o acolhimento, por um período de tempo limitado, de pessoas adultas em situação de carência, tendo em vista o encaminhamento para a resposta social mais adequada.”	
	Tenho dúvidas na categorização	

Outros dados que considere relevantes (problemas de saúde, dificuldades de locomoção, dificuldade de localização no espaço e no tempo, etc): _____

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

A sinalização deve ser comunicada, via e-mail para npisa@cma.m-almada.pt, em situações de emergência, fora horário de expediente, deverá ser contactada a Linha Nacional de Emergência Social, nº 144 (nº gratuito).

LISTA DE CONTACTOS

Nome de Entidade	Morada	e-mail	Telefone
CMA - DIIS	Rua Marcos de Assunção, nº 4 – 3º - Pragal	npisa@cma.m-almada.pt	21 273 81 00
Centro Porta Amiga de Almada - AMI	R dos Três Vales, nº 54 e 56 – Monte de Caparica	pa.almada@ami.org.pt	21 294 23 23
Centro Social Paroquial do Cristo Rei	R da bela Vista, nº 22 – Monte de Caparica	geral@cspcr.pt	212 421 325
Centro Social Paroquial Nª Sra. da Conceição da Costa de Caparica	Igreja Paroquial Nª Sra. da Conceição – Rua do Juncal, Costa de Caparica	csp.costadecaparica@sapo.pt	212919530
GIRA	Av. D. João I, nº 37 – C - Almada	gira@gira.org.pt	212 970 399
UCC - ACES	R. Dom Francisco Xavier de Noronha,16 - Almada	almadaseixal.secretariado@arslvt.min-saude.pt	212978719
HGO	Av. Torrado da Silva, Almada		212 940 294 Ext.: 24082
ISS,IP – Serviço Local de Almada	Av. 25 de Abril de 1974, nº 34 - Cacilhas		300 502 502
ACEDA	R. União Piedense 33, 2805-177 Almada	aceda.ipss@gmail.com	21 250 91 53
Gerações Sorriso	R Capitão Leitão, 109 - B	geracoes.sorriso@gmail.com	21 807 16 22
AD SUMUS	Avenida Professor Ruy Luís Gomes, n.º 7 R/C D Laranjeiro	atendimento@ad-sumus.pt	96 816 44 34
AHBVA	R Cândido Capilé, nº 13 e 14 - Almada	secretaria@bvalmada.pt	21 272 22 97
CRI – Equipa Tratamento de Almada	R das Terras das Cortes Reais, 1 - Almada		21 007 97 70

CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - Delegação Foz do Tejo (Margem Sul)	Avenida M.U.D. Juvenil - Antiga Estação da C.P. 2840-471 Seixal	dfoztejo.asocial@cruzvermelha.org.pt	21 222 77 46
Instituto Egas Moniz	Qta da Granja, Campus Universitário	iscsem@egasmoniz.edu.pt	21 294 67 00/67
IEFP	R D João IV, 18 - A	cte.almada.drl@iefp.pt	21 836 81 60/4
Instituto Piaget	Qta da Arreinelas de Cima		21 294 62 50
Junta de Freguesia da Costa de Caparica	Av 1º de Maio, 9 - B	jfccaparicageral@gmail.com	21 291 10 89/91
União de Freguesias Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas	R D Leonor de Mascarenhas, 44 - A	geralalmada@uf-acppc.pt	21 276 79 48 (Cova da Piedade) 21 272 25 40 (Almada)
União de Freguesias Caparica e Trafaria	Largo da Torre	geral@jf-caparica-trafaria.pt	21 295 46 88
União de Freguesias Charneca de Caparica e Sobreda	R de Marco Cabaço, 17	geral@jf-charnecacaparica-sobreda.pt	21 297 28 27
União de Freguesias Laranjeiro e Feijó	Terreiro João de Barros, 22 - C	geral@jflaranjeirofeijo.pt	21 258 62 30 (Feijó) 21 250 95 70 (Laranjeiro)